



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO N° 7434 , DE 17 DE ABRIL DE 1996.

Agrega Oficial da Policia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 65, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 081, do Decreto-Lei nº 09-A, de 0º de março de 1982,

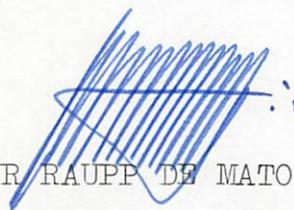
D E C R E T A:

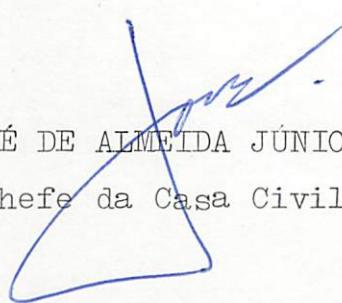
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 01775-4 AMOAN ITAI GARRETT DA SILVA, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PMRO junto a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, a contar de 17 de abril de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1996, 108º da Republica.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
nº 3490 do dia 17/10/1986